



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 10/2023

**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.217/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor:** Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que tem a finalidade alterar os valores estabelecidos na Lei 1.217/2017 que se refere ao convênio que mantemos com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, o qual objetiva a assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, que passarão a ser de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil por ano).

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 10/2023, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de março de 2023.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO  
Presidente

Vereador **DELEON BETIM**  
Membro

Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**  
Membro